



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.994, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal Vigente no Exercício de 2009, no valor de R\$ 50.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 8 de setembro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL



Proposição de Lei nº 136 / 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I – Crédito Suplementar Anexo à Lei Municipal n.º 1.994, de 08/09/2009

Referente ao artigo 1.º		Crédito Página 1
0203	Poder Executivo	108
123641207	Ensino Superior e Profissionalizante	
2157	Subvenção a ASSECAP	
33504300	Subvenções Sociais	50.000,00
TOTAL.....		RS 50.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 8 de setembro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II – Crédito Suplementar Anexo à Lei Municipal n.º 1.994, de 08/09/2009

	Referente ao artigo 2.º	Redução Página 1
0205	Poder Executivo	326
175121701	Saneamento Básico	
1128	Drenagem canalização do Córrego Lava- pés/Cururmim/Matadouro	
44905103	Obras e Instalações de Natureza Industrial	50.000,00
TOTAL		RS 50.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 8 de setembro de 2009.


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

